



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**PROCESSO Nº 046/2020**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para realização de revisão obrigatória de 100.000 km para o veículo Hyundai - New Tucson, placa QMW-6411 ano 2017, utilizado pelo GABINETE.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**3. DAS JUSTIFICATIVAS :**

**3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Manter a garantia de fábrica para o veículo Hyundai - New Tucson, placa QMW-6411 ano 2017, de acordo com os Kms rodados ou por período, utilizado pelo Gabinete, tendo em vista viabilizar a manutenção de garantia técnica dada pelo fabricante e para que o veículo esteja em boas condições de funcionamento.

**3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

É mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de sua concessionária autorizada, obrigando-a a executá-lo em cumprimento às condições de garantia definidos como revisão, justifica assim a escolha da empresa, uma vez que consta da rede de concessionárias autorizadas para a prestação do serviço. O serviço de revisão do veículo acima mencionado é indispensável para conservá-lo em boas condições de uso.

**3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A condição mais vantajosa vincula a responsabilidade do fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente, a oferta de menor preço.

**4. DO CONTRATADO:**

**4.1. TEX IMPORTS COMERCIO DE VEICULO LTDA, CNPJ: 18.705.716/0001-50**  
situada Avenida Princesa do sul, nº 2930, Jardim Andere, **Varginha– MG.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1. O valor total R\$ 3.349,16 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

5.2 O Pagamento será realizado após a apresentação da Nota Fiscal.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias prevista no orçamento de 2020.

**FICHA (10) – 02 01 01 04 122 0001 2.001 33 90 30**

**FICHA (14) – 02 01 01 04 122 0001 2.001 33 90 39**

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fultro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2. Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 11 de março de 2020.

Vinícius Coutinho Ferreira  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio